



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROTOCOLO: 2472/2025

ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde, Secretaria da Educação e Secretaria da Cultura Desporto e Turismo.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Aquisição de materiais esportivos e de ginástica

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação tem por objetivo a aquisição de materiais esportivos e de ginástica para atender as Secretarias da Saúde, Cultura, Desporto e Turismo bem como a Secretaria da Educação do Município. Atualmente, os equipamentos disponíveis são insuficientes e encontram-se defasados, por isso, há prejuízo na execução das atividades físicas voltadas à promoção da saúde, bem como nas práticas esportivas e pedagógicas das escolas municipais. Assim, a aquisição busca suprir essa lacuna e garantir melhores condições de trabalho não só para os profissionais envolvidos como também aos usuários das políticas públicas promovidas.

Sob a ótica do interesse público, essa medida é essencial. Os materiais irão subsidiar atividades oferecidas a grupos de usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), coordenadas por profissionais de Educação Física da Atenção Primária à Saúde (APS). Dessa forma, será possível ampliar ações de prevenção de doenças crônicas, estimular hábitos saudáveis e promover qualidade de vida. Caso contrário, a ausência de equipamentos adequados pode comprometer a efetividade dessas políticas, gerando maiores demandas ao sistema de saúde.

Além disso, a contratação fortalece a educação física nas escolas municipais. Os materiais permitirão práticas mais dinâmicas, inclusivas e seguras. Consequentemente, os estudantes terão melhores oportunidades de desenvolvimento motor, social e cognitivo.

Portanto, a aquisição ora proposta não apenas soluciona uma carência operacional, mas fortalece a efetividade das políticas públicas locais, refletindo diretamente na saúde, na educação e na qualidade de vida da comunidade.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

Essa contratação está prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) de 2024, em conformidade com o artigo 12, inciso VII, da Lei nº 14.133/21 e com o Decreto Municipal nº 3923/23. Sua inclusão encontra-se devidamente registrada e detalhada no referido plano, o qual pode ser consultado no site

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54)
3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

oficial do Município, por meio do endereço eletrônico: <https://www.saomarcos.rs.gov.br/portal-transparencia/plano-de-contratacao-anual-pca>

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os materiais esportivos e de ginástica devem ser de qualidade certificada, resistentes, seguros e adequados às atividades físicas da APS e escolares. Devem atender a padrões mínimos de conforto, higiene e durabilidade. Os itens devem permitir execução de exercícios coletivos e individuais, considerando faixas etárias variadas e limitações físicas dos usuários.

É necessário que o fornecimento seja parcelado por item, com entrega imediata de cada lote, garantindo disponibilidade contínua para execução das atividades. A solução deve incluir garantia mínima de 12 meses, assistência técnica e substituição de itens defeituosos. Práticas de sustentabilidade devem ser observadas, priorizando materiais recicláveis, reutilizáveis ou de baixo impacto ambiental.

4. ANALISE DE MERCADO

O levantamento de mercado demonstra que há ampla oferta de materiais esportivos e de ginástica, tanto de fornecedores nacionais quanto de distribuidores regionais. Esses itens são comumente adquiridos por órgãos públicos para atividades escolares e programas de saúde, bem como por academias e instituições privadas. As contratações semelhantes realizadas em outros municípios confirmam a disponibilidade de produtos com padrões de qualidade, segurança e durabilidade adequados ao uso frequente.

Para atender à demanda da Administração, foram identificadas três soluções possíveis. A primeira é a aquisição em kits padronizados, que simplifica a logística, mas não garante a compatibilidade dos itens com as necessidades específicas da APS e das escolas. A segunda é a contratação por registro de preços, que possibilita entregas parceladas, mas pode acarretar atrasos e descontinuidade no fornecimento, prejudicando a execução imediata das atividades. A terceira é a aquisição por item em lote único, que permite especificar os materiais conforme a necessidade, assegura entrega integral e corrige de imediato a atual carência de equipamentos.

Diante da análise, a solução mais adequada é a aquisição **por item com entrega imediata**. Essa escolha justifica-se pela defasagem e indisponibilidade dos materiais hoje utilizados, o que demanda reposição imediata e completa. Tecnicamente, a entrega única garante a disponibilidade simultânea dos itens para todas as ações de saúde, desporto e educação. Economicamente, amplia a competitividade, evita contratações fragmentadas e assegura melhor relação custo-benefício. Dessa forma, a

2

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54)
3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

Administração soluciona com rapidez a carência existente e garante a continuidade das políticas públicas de promoção da saúde, educação e esporte.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na aquisição de materiais esportivos e de ginástica, por item em lote único, para atender às necessidades da Secretaria da Saúde, Cultura, Desporto e Turismo e Secretaria da Educação. O fornecimento abrangerá desde bolas, colchonetes, cones e elásticos, até equipamentos específicos para atividades coletivas e escolares. Todos os itens devem ser entregues em quantidade suficiente para suprir a Atenção Primária à Saúde, as ações de fomento ao esporte bem como as escolas municipais.

Os componentes principais integram-se a três eixos de utilização. No eixo da saúde, os materiais serão aplicados em grupos de atividades físicas da APS, coordenados por profissionais de Educação Física. No eixo educacional, atenderão às aulas de educação física das escolas municipais, garantindo suporte ao desenvolvimento motor, social e cognitivo dos alunos. E no eixo tríplice subsidiará as ações de fomento ao esporte promovidas pela Secretaria da Cultura, Desporto e Turismo.

No que tange ao fornecimento deverá ser realizado de forma integral, com entrega única em local definido pela Administração. Os materiais precisam ser novos, de primeira qualidade e de uso seguro. Além disso, devem atender a padrões mínimos de resistência, acabamento, conforto e facilidade de higienização. Será exigida **garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação**, bem como suporte técnico do fornecedor para substituição de itens defeituosos. Dessa maneira, assegura-se o funcionamento adequado dos equipamentos e a continuidade das atividades.

Operacionalmente, a solução garante imediata reposição da atual carência de materiais, corrigindo a defasagem existente. Funcionalmente, proporciona condições adequadas para execução de programas de saúde preventiva, fomento ao esporte e práticas escolares. Tecnicamente, consolida a padronização dos equipamentos, assegurando durabilidade, segurança e eficiência.

Sendo assim, a contratação integra qualidade, economia e atendimento pleno ao interesse público.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A estimativa das quantidades foi definida a partir do levantamento realizado junto à Secretaria da Saúde, Cultura, Desporto e Turismo e Educação, considerando a defasagem e a indisponibilidade atual dos materiais esportivos e de ginástica. Foram avaliadas as demandas das escolas municipais e dos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

grupos de atividade física da Atenção Primária à Saúde, de modo a dimensionar os itens necessários para reposição imediata e garantia da plena execução das atividades. A relação detalhada das quantidades estimadas encontra-se anexa a este Estudo Técnico Preliminar (ETP).

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da contratação foi estabelecida com base em pesquisa de mercado utilizando o Sistema Fonte de Preços, em conformidade com o art. 23 da Lei nº 14.133/21, que determina a necessidade de fundamentar o valor estimado com preços praticados no mercado. Foram consultadas contratações similares feitas pela Administração Pública em plataformas de compras públicas para garantir a obtenção de valores atualizados e competitivos. A estimativa reflete o custo total dos materiais necessários, considerando qualidade e durabilidade, com o objetivo de assegurar uma compra eficiente e vantajosa para o município. A metodologia detalhada para a formação do preço encontra-se anexa a este Estudo Técnico Preliminar (ETP).

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação será realizada parcelada por item, de forma a possibilitar a diversificação de fornecedores e ampliar a competição, evitando a concentração de mercado. Cada item será entregue de forma imediata, garantindo a reposição rápida dos materiais esportivos e de ginástica e assegurando a continuidade das atividades da APS e das escolas municipais. Essa abordagem permite atender a demanda de forma eficiente, reduzindo riscos de atraso ou indisponibilidade de itens essenciais, sem comprometer a qualidade e a economicidade da execução do objeto.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se identificam contratações correlatas ou interdependentes necessárias para a execução deste objeto. Cada item a ser adquirido atende de forma isolada e completa às demandas da Secretaria da Saúde, Cultura, Desporto e Turismo e Educação. Tanto a execução das atividades físicas na APS e nas escolas, quanto as ações de fomento ao esporte não depende de outros fornecimentos ou serviços adicionais, garantindo autonomia e imediata utilização dos materiais adquiridos.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”
AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54)
3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

Com a contratação da solução, espera-se atender de forma eficiente e imediata as demandas da Secretarias requisitantes, garantindo a disponibilidade dos materiais esportivos e de ginástica para as atividades físicas propostas nas políticas públicas envolvidas.

A aquisição por item possibilita melhor planejamento logístico, redução de desperdícios e maior controle do uso dos materiais, promovendo economicidade e racionalização dos recursos financeiros. Além disso, assegura o aproveitamento adequado dos recursos humanos envolvidos na execução e supervisão das atividades, evitando deslocamentos desnecessários ou retrabalho por falta de materiais.

Sendo assim, o resultado pretendido é, portanto, a continuidade das atividades esportivas e educacionais com segurança, qualidade e eficiência, garantindo que os recursos públicos sejam aplicados de forma estratégica e responsável.

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Antes da celebração do contrato, serão adotadas medidas para assegurar a execução eficiente e segura do objeto. Cada Secretaria deverá realizar inspeções e adequações nos espaços destinados ao armazenamento temporário dos materiais, garantindo condições adequadas de conservação e manuseio.

Outrossim, a fiscalização e a gestão do contrato serão realizadas pelos servidores nomeados na Portaria nº 370/2025, que garantirão o cumprimento das condições acordadas e a adequada execução do objeto contratado.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A inclusão de uma seção específica sobre impactos ambientais no ETP não se mostrou necessária, uma vez que a preocupação com a mitigação de impactos ambientais já foi considerada na definição das especificações técnicas dos materiais a serem adquiridos. Foram priorizados itens duráveis, de baixo consumo de recursos e com potencial para reciclagem, garantindo que eventuais impactos decorrentes da fabricação, transporte, armazenamento e descarte sejam minimizados. Dessa forma, as medidas de sustentabilidade e mitigação ambiental estão incorporadas diretamente às exigências do objeto da contratação.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

A contratação dos materiais esportivos e de ginástica mostra-se plenamente adequada para atender à necessidade identificada, considerando a demanda das secretarias requisitantes. A solução escolhida, na modalidade Pregão Eletrônico, menor preço por item, garante a imediata disponibilidade dos materiais, reduzindo defasagens e indisponibilidades, assegurando a continuidade das atividades físicas e esportivas junto aos usuários do SUS, estudantes das escolas municipais e comunidade. Essa estratégia possibilita eficiência na execução, controle adequado dos recursos e mitigação de riscos decorrentes da dependência de um único fornecedor.

Além disso, a solução proposta demonstra eficácia e relevância para o interesse público, pois promove a utilização racional e responsável dos recursos financeiros, materiais e humanos. A aquisição planejada favorece economicidade, logística simplificada e melhor aproveitamento dos profissionais responsáveis pela execução e supervisão das atividades. Assim, a contratação contribui diretamente para a promoção da saúde, educação e bem-estar da população, alinhando-se aos objetivos institucionais e às políticas públicas vigentes.

São Marcos, 19 de agosto de 2025.

Daiane Alves
Central de Compras

VIABILIDADE DECLARADA PELA AUTORIDADE SUPERIOR:

Secretário(a)